



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO PORTÃO ELÉTRICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E LUIZ VALMOR DOS SANTOS - CNPJ nº 10.259.823/0001-90

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: LUIZ VALMOR DOS SANTOS – CNPJ 10.259.823/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, 214, Jardim Brasília, na cidade de Carambeí – Paraná, por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos para a manutenção do portão eletrônico de acesso à Câmara Municipal, conforme constante no processo licitatório – Dispensa nº 021/2013.

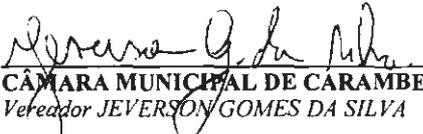
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de **R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais)**, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE. A dotação orçamentária será a 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, subelemento 3.3.90.39.99.99 – Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar todo o serviço combinado e conforme orçados pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí, que irá conferi-los, devendo a CONTRATADA seguir as especificações e designações do mesmo nas dependências da Câmara de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao procedimento licitatório – Dispensa nº 021/2013, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 02 de outubro de 2013.

CONTRATADA


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA

CONTRATANTE


LUIZ VALMOR DOS SANTOS
CNPJ Nº 10259823/0001-90
Representante Legal

Testemunhas: NOME:
RG nº

NOME:
Rg nº